



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 756/00, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

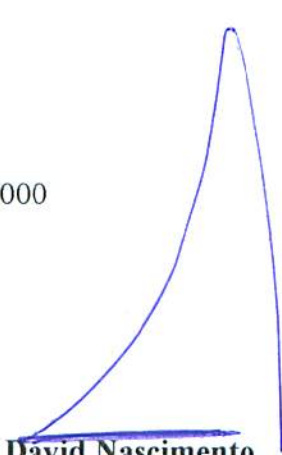
Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Armando Barbosa (Biu Vaqueiro) a artéria D do Loteamento Chapadinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 26 de Dezembro de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração